

NA CARRIS, UNIDADE E LUTA É A RESPOSTA: Contra o veto do PR a uma Carris Pública, Contra o decreto dos Complementos de Reforma, pela Contratação Colectiva!

Sobre o Veto do Presidente da República à Lei que altera o Decreto-Lei de Municipalização da Carris

Este veto político era esperado. Ele reflecte o posicionamento de classe do Presidente da República (PR), pois Marcelo Rebelo de Sousa não aceita que a CML fique proibida de privatizar ou concessionar a Carris ou suas participadas. Mas o PR só pode vetar cada lei uma vez, depois, caso a Assembleia da República volte a aprová-la, tem que promulgá-la.

Ou seja, a decisão é da Assembleia da República, onde os partidos que aprovaram a lei têm maioria absoluta. Não há nenhuma razão para que PS, PCP, PEV e BE não voltem a aprovar as alterações ao Decreto-Lei, mesmo as contestadas pelo Presidente da República. **O PCP intervirá no sentido de garantir que a proibição de privatização da Carris e suas participadas seja novamente aprovada**, bem como as restantes alterações aprovadas (incluindo as medidas de valorização da contratação colectiva).

Sobre o Decreto-Lei que transfere o pagamento dos complementos de reforma para a CGA (e não só)

Esta é uma das consequências da municipalização, e da decisão de não transferir para a CML as obrigações com os complementos de reforma existentes até 31 de Dezembro de 2016. Era um Decreto-Lei anunciado, mas que deveria ter sido previamente discutido com os trabalhadores e reformados da Carris e com as suas organizações representativas, o que não aconteceu.

Sobre o conteúdo do Decreto-Lei, ele estabelece aquilo a que se propõe e depois aproveita a boleia para tentar retirar um conjunto de direitos aos trabalhadores!

Assim, determina como se passará a pagar os complementos de reforma da Carris: (1) Para os trabalhadores já reformados, todas as obrigações com o complemento de reforma são transferidas para a Caixa Geral de Aposentações (CGA); (2) Para os trabalhadores na empresa que já o fossem a 31/12/2016, o pagamento é assumida pela CGA no que respeita às obrigações constituídas até então, ficando a Carris de pagar o restante, o que resulte de valorizações salariais entretanto concretizadas; (3) Para os trabalhadores que entrem a partir de 31/12/2016, todas as obrigações com o complemento de reforma continuam a ser assumidas pela Carris.

O que é muito grave é o facto do Governo ter aproveitado a boleia deste Decreto-lei para **extinguir o direito de acesso ao «Fundo Especial da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa» aos trabalhadores admitidos após 31/12/2016**, cometendo uma deslealdade gritante, pois tenta retirar um direito aos novos trabalhadores sem qualquer discussão com as ORT's, e cometendo uma ilegalidade grave (nega um direito com efeitos retroactivos aos trabalhadores admitidos entretanto). Entretanto, o Conselho de Administração anunciou que no próximo mês devolverá os descontos já realizados aos trabalhadores entretanto admitidos, como se uma lei pudesse agir retroactivamente sobre um direito consagrado.

Ainda à boleia da transferência do pagamento de parte dos complementos para a CGA, **o governo colocou uma cláusula de imperatividade, vazia de conteúdo efectivo, mas que vai ser usada pelo Conselho de Administração** para justificar a falsa «necessidade» de, na revisão do Acordo de Empresa, retirar aos novos trabalhadores o acesso ao complemento de reforma. Para o PCP é claro que esse direito não desaparecerá enquanto os trabalhadores e seus representantes não se submeterem à sua retirada da contratação colectiva.

Por estes factos, o PCP chamará o Decreto-Lei à Apreciação Parlamentar na Assembleia da República, para, tal como no Decreto-Lei de Municipalização, abrir um espaço à sua discussão aprofundada e à sua correcção.

Ponto de Situação da Contratação Colectiva

A Administração da Carris têm andado a arrastar o processo de negociação da contratação colectiva. Mesmo onde já chegou a acordo (como na CarrisBus) agora arrasta a assinatura do acordado. Na Soflusa, na Transtejo e no Metropolitano foram já assinados Acordos de Empresa no último ano. Cabe aos trabalhadores da Carris obrigar a Câmara Municipal de Lisboa e a Administração a acelerar o processo negocial e a atender às justas reivindicações dos trabalhadores.

Unidade e Luta: a resposta que se impõe!

Os trabalhadores da Carris podem contar com a intervenção institucional do PCP para dar força à sua luta. Mas só a luta dos trabalhadores, a sua crescente organização, unidade e luta, poderá obrigar o Governo, a CML e a Assembleia da República a atender às suas justas reivindicações!

17 Julho 2017

sector.transportes@dorl.pcp.pt

Célula da Carris

Partido Comunista Português

